



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Senhor RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS, Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 32.265.827/0001-13, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ourém - PA, 31 de Julho de 2020.


RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS
Presidente da Câmara Municipal